

## MUNICÍPIO DE FAFE

### Despacho n.º 414/2026

**Sumário:** Designação do Dr. Carlos Alexandre Fernandes Macedo como adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência.

Considerando que:

a) O presidente da câmara municipal pode constituir um gabinete de apoio à presidência com a seguinte composição: um chefe do gabinete, um adjunto e um secretário, atento o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 42.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 72/2013, de 12 de setembro;

b) Aos membros dos gabinetes é aplicável, com as devidas adaptações, o disposto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o qual estabelece a natureza, a composição, a orgânica e o regime jurídico a que estão sujeitos os membros do Governo, assim refere o n.º 5 do RJAL;

c) Os membros dos gabinetes de apoio aos titulares dos cargos políticos são livremente designados e exonerados por despacho do Presidente da Câmara, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 43.º do RJAL, em conjugação com o n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 78/2019, de 02 de setembro e com o n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Designo o Senhor Dr. Carlos Alexandre Fernandes Macedo como Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, a quem compete prestar o apoio político e técnico que lhe seja determinado pelo Presidente da Câmara Municipal e substituir a Senhora Chefe de Gabinete nas suas ausências e impedimentos, atento o disposto no n.º 1 artigo do 6.º e n.º 4 do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

A remuneração do Senhor Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência é igual a 80 % da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, da câmara municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do RJAL.

A nota curricular contendo a informação prevista na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, consta em anexo ao presente despacho dele fazendo parte integrante.

O presente despacho produz efeitos à data da instalação da Câmara Municipal, 25 de outubro.

27 de outubro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Antero Barbosa.

#### Nota curricular

##### 1) Identificação:

Nome: Carlos Alexandre Fernandes Macedo

##### 2) Qualificações académicas, formação complementar e profissional:

Licenciatura Direito pela Escola de Direito da Universidade do Minho.

##### 3) Experiência Profissional:

Advogado com cédula suspensa a pedido, para exercício de funções no gabinete de apoio à presidência da Câmara Municipal de Fafe.

Adjunto do gabinete de apoio à presidência da Câmara Municipal de Fafe no mandato 2021-2025.

Presidente da Junta de Freguesia de Monte e Queimadela, concelho de Fafe, no mandato 2021-2025 e reeleito para o mandato 2025-2029.

Presidente da Assembleia Geral da Associação Cultural e Recreativa de Fornelos entre 2015-2021.

Tesoureiro da Junta de Freguesia de Monte e Queimadela, concelho de Fafe, entre 2014 e 2021.

319944707